



EDITAL Nº 40/2019
PROCESSO SELETIVO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
CURSOS INTEGRADOS

ANEXO V - ORIENTAÇÕES À MATRÍCULA

- 1.1. O candidato classificado para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital deverá realizar a Matrícula nos dias **07 a 09 de janeiro de 2020**, na Secretaria do Ensino Médio e Técnico do *Campus* para o qual foi aprovado, conforme o calendário e horário discriminados em cada *Campus* na tabela abaixo, de acordo com sua ordem de classificação, respeitando-se os procedimentos estabelecidos na seção 8 - A MATRÍCULA, do Edital Nº 40/2019.

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Grupo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
Arraial do Cabo (RETIFICADO)	Informática	1	Todos	07/01/2020	10h
	Informática	2	Todos		10h
	Informática	3	Todos		10h
	Informática	4	Todos		10h
	Informática	5	Todos		14h
	Informática	6	Todos		14h
	Informática	7	Todos		14h
	Informática	8	Todos		14h
	Informática	9	1 a 15	08/01/2020	10h
	Informática	9	16 a 30		14h
	Meio Ambiente	1	Todos	07/01/2020	10h
	Meio Ambiente	2	Todos		10h
	Meio Ambiente	3	Todos		10h
	Meio Ambiente	4	Todos		10h
	Meio Ambiente	5	Todos		14h
	Meio Ambiente	6	Todos		14h
	Meio Ambiente	7	Todos		14h
	Meio Ambiente	8	Todos		14h
	Meio Ambiente	9	1 a 15	08/01/2020	10h
	Meio Ambiente	9	16 a 30		14h
Duque de Caxias	QM/PGM/PLAM	1	Todos	7/01/2020	09h
	QM/PGM/PLAM	2	Todos		09h
	QM/PGM/PLAM	3	Todos		09h
	QM/PGM/PLAM	4	Todos		09h
	QM/PGM/PLAM	5	Todos		11h
	QM/PGM/PLAM	6	Todos		11h
	QM/PGM/PLAM	7	Todos		11h
	QM/PGM/PLAM	8	Todos		11h
	Química	9	Todos	08/01/2020	09h
	Petróleo e Gás	9	Todos		10h
	Plásticos	9	Todos		11h
Engenheiro Paulo de Frontin	Informática para Internet	Todos	Todos	07/01 e 08/01/2020	10h às 16h
Nilópolis	Controle Ambiental	Todos	Todos	08/01/2020	09h
	Química	Todos	Todos		

Niterói	Administração / Informática	Todos	Todos	07/01 a 09/01/2020	10h às 16h
		Todos	Todos		
Paracambi	Eletrotécnica	9	1 a 20	07/01/2020	09h
	Eletrotécnica	9	21 a 40	07/01/2020	11h
	Eletrotécnica	9	41 a 60	07/01/2020	14h
	Eletrotécnica	9	61 a 72	07/01/2020	16h
	Mecânica	9	1 a 20	08/01/2020	09h
	Mecânica	9	21 a 40	08/01/2020	11h
	Mecânica	9	41 a 60	08/01/2020	14h
	Mecânica	9	61 a 72	08/01/2020	16h
	Eletrotécnica	1, 2, 3 e 4	Todos	09/01/2020	09h
	Eletrotécnica	5, 6, 7, 8	Todos	09/01/2020	11h
	Mecânica	1, 2, 3 e 4	Todos	09/01/2020	14h
	Mecânica	5, 6, 7, 8	Todos	09/01/2020	16h
Pinheiral	Todos os cursos	Grupo 1	Todos	07/01/2020	08h
	Todos os cursos	Grupo 2	Todos		09h
	Todos os cursos	Grupo 3	Todos		10h
	Todos os cursos	Grupo 4	Todos		11h
	Todos os cursos	Grupo 5	Todos		13h
	Todos os cursos	Grupo 6	Todos		14h
	Todos os cursos	Grupo 7	Todos		15h
	Todos os cursos	Grupo 8	Todos		16h
	Agroindústria	Grupo 9	Todos	08/01/2020	08h
	Agropecuária		Todos		09h30min
	Informática		Todos		13h
	Meio Ambiente		Todos		14h30min
Resende	Guia de Turismo	Grupos 1 ao 8	Todos	07/01/2020	14h às 17h
	Guia de Turismo	Grupos 1 ao 8	Todos	08/01/2019	14h às 17h
	Guia de Turismo	Grupo 9	Todos	09/01/2020	14h às 17h
Rio de Janeiro	Todos os cursos: Alimentos / Biotecnologia / Farmácia / Meio Ambiente / Química	1	1 a 4	7/01/2020	09h
		2	1 a 6		9h30min
		3	1 a 2		11h
		4	1 a 4		11h30min
		5	1 a 2		13h
		6	1 a 6		14h
		7	1 a 2		15h
		8	1 a 4		15h30min
	Alimentos	9	1 a 30	08//01/2020	09h
	Biotecnologia		1 a 30		11h
	Farmácia		1 a 30		13h
	Meio Ambiente		1 a 30		14h30min
	Química		1 a 30		16h
São Gonçalo	Química	1 AO 8	Todos	07/01/2020	10h às 17h
	Química	9	Todos	08/01/2020	10h às 17h
	Administração	1 AO 9	Todos	09/01/2020	10h às 17h

Volta Redonda	Automação Industrial	1	Todos	07/01/2020	13h
	Automação Industrial	2	Todos		13h
	Automação Industrial	3	Todos		13h
	Automação Industrial	4	Todos		13h
	Automação Industrial	5	Todos		13h
	Automação Industrial	6	Todos		13h
	Automação Industrial	7	Todos		13h
	Automação Industrial	8	Todos		13h
	Automação Industrial	9	01 ao 25	08/01/2020	13h
	Automação Industrial	9	26 a 50		13h

1.2. O candidato classificado e/ou seu responsável deverão cumprir os seguintes procedimentos:

1.2.1. Documentos para candidatos classificados:

- a) Preencher a ficha de matrícula;
- b) Apresentar:
 - Certidão de Nascimento (original e cópia);
 - Quatro fotos iguais 3x4 (do ano 2019 ou 2020), de frente e sem carimbo;
 - Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
 - Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);
 - CPF (original e cópia); (**obrigatório**)
 - Carteira de Identidade (original e cópia); (**obrigatório**)
 - RG e CPF dos responsáveis legais do candidato (cópia);
 - Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
 - Certificado de Reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia);
 - Comprovante de residência (original e cópia).

1.2.2. Todas as cópias dos documentos solicitados para a efetivação da matrícula ficarão retidas na Secretaria de Ensino Médio e Técnico do *campus*.

1.2.3. Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Anexo ao Edital.

1.2.4. Estando a documentação completa, somente poderão assinar o pedido de matrícula:

- a) o candidato, se for maior de 18 (dezoito) anos;
- b) o responsável legal do candidato;
- c) o portador de procuração outorgada pelo responsável legal do candidato, acompanhada da fotocópia da identidade oficial do procurador e do outorgante;
- d) o portador de procuração outorgada pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, acompanhada da fotocópia da identidade oficial do procurador e do outorgante.

1.3. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFRJ, sem prejuízo das sanções penais.

1.4. O ingresso no IFRJ observará a situação desfavorável vivenciada pelos refugiados e atenderá aos preceitos da Lei nº 9474 de 22 de julho de 1997.

1.4.1. O candidato considerado legalmente refugiado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) documento expedido pelo Comitê Nacional de Refugiados (CONARE), comprovando a condição de refugiado - original e cópia;
- b) passaporte, sem rasuras, acompanhado de fotocópia das seguintes páginas: identificação e carimbo de entrada;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;
- d) comprovação de escolaridade equivalente ao Ensino Médio Fundamental - original e cópia;

Parágrafo único. Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade, será permitida a comprovação por outros meios de prova admitidos em direito, incluindo a declaração emitida pelo CONARE ou declaração de próprio punho, constando dados pessoais, identificação do estabelecimento de conclusão de estudos, localidade e período de realização do curso.

1.5 O candidato estrangeiro não refugiado deverá apresentar os seguintes documentos:

1.5.1. Para portador de visto permanente:

- a) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) - original e cópia;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;
- c) comprovação de escolaridade equivalente ao Ensino Médio Fundamental - original e cópia, devendo os originais do documento estarem reconhecidos pela autoridade consular e acompanhados de tradução juramentada.

1.5.2. Para portador de visto de estudante:

- a) passaporte original, sem rasuras, acompanhado de fotocópia das seguintes páginas: identificação, carimbo de entrada e visto temporário IV - estudante;

Parágrafo 1º: Na ausência do visto temporário IV - estudante, será aceito o protocolo de registro do visto (frente e verso);

Parágrafo 2º: Se necessária a declaração de garantia de matrícula para obtenção do visto temporário IV - estudante, a mesma deverá ser requerida na secretaria do campus no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação dos resultados.

- b) cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;

Parágrafo único: Na ausência de CPF, o estudante terá 30 (trinta) dias após a chegada no país para apresentá-lo.

- c) comprovação de escolaridade equivalente ao Ensino Médio completo - original e cópia, devendo os originais do documento estarem reconhecidos pela autoridade consular e acompanhados de tradução juramentada.